



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 036 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 30 de maio de 2023

LEI Nº 582/2023.

EM, 30 DE MAIO DE 2023

**Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente no valor de R\$ 661.700,00 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Setecentos Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 661.700,00 (SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)** para atender com a execução das despesas com planejamento urbano integrado, através da elaboração de “plano diretor”, plano municipal de saneamento básico e estudo de viabilidade de implantação de um parque industrial, que serão custeados com recursos de convênios, oriundos do Governo do Estado da Paraíba e recursos próprios do tesouro municipal, objeto de celebração de convênio entre o Município de Gurinhém e a Secretaria de Estado, aprovado pelo Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba-FDE.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes desta lei terão a seguinte programação funcional programática:

02.070	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA</b>	
15	<b>URBANISMO</b>	
15.451	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	
15.451.0014	<b>IMPLEMENTANDO A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO</b>	

15.451.0014.2069	REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	
1.701	Outras transferências de convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
3.0.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.9900	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	94.000,00
2070	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA P/IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL	
33.90.39.9900	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	159.000,00
2071	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
33.90.39.9900	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	408.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>661.700,00</b>

**Art. 3º -** Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 036 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 30 de maio de 2023

março de 1964, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias do Orçamento em execução, abaixo discriminadas.

02020	<b>SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
04	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
04.122.0014	<b>IMPLEMENTAND O A INFRAESTRUTUR A DO MUNICÍPIO</b>	
04.122.0014.1058	Desapropriação e aquisição de imóveis	
1.500	Recursos não vinculados de impostos	
4.0.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.5.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.5.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.5.90.61.0000	Aquisição de Imóveis	100.000,00
02.030	<b>SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
17	<b>SANEAMENTO</b>	
17.512	<b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>	
17.512.0007	<b>CIDADE SUSTENTÁVEL - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	

17.512.0007.1009	EXEC. DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E GALERIAS	
1.500	Recursos não vinculados de impostos	
4.4.00.00.0000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	100.000,00
1.700	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	60.000,00
02.040	<b>SEC.DE EDUCAÇÃO</b>	
12	<b>EDUCAÇÃO</b>	
12.361	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
12.361.0009.1018	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES	
1.544	Recursos de precatórios do FUNDEF	
4.4.90.52.0000	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
0005	<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 036 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 30 de maio de 2023

0005.1056	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS PARA BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1.544	Recursos de precatórios do FUNDEF	
4.4.90.51.0000	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
02.070	<b>SEC.DE INFRAESTRUTURA</b>	
15	<b>URBANISMO</b>	
15.451	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	
15.451.0014	<b>IMPLEMENTANDO A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO</b>	
15.451.0014.1007	PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
1.700	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	80.000,00
1052	COSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADÕES E RAMPAS DE	

	ACESSIBILIDADES	
1.700	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	61.700,00
	<b>TOTAL</b>	<b>661.700,00</b>

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo compatibilização da ação proposta na presente Lei.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM-  
PB, EM 30 DE MAIO DE 2023.

(assinado na versão física)

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 036 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 30 de maio de 2023

LEI Nº 583/2023

EM, 30 DE MAIO DE 2023

**Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)** para atender a execução das despesas com os recursos do **FUNDEB**, fonte específica de recursos, aplicação de 30% na execução das despesas com serviços de obras de engenharia a serem utilizadas na construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares nas Zonas Rural e Urbana, no âmbito da Educação Básica pertencente a esta Edilidade, custeados com recursos e fontes específica, sob o código 540 do FUNDEB, em outras despesas vinculadas a educação.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes desta lei, terá a seguinte programação funcional programática:

02.040	<b>SEC. DE EDUCAÇÃO</b>	
12	<b>EDUCAÇÃO</b>	
12.361	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0011	<b>IMPLEMENTANDO A INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0011.1035	Construção, ampliação e recuperação de Escolas Municipais nas Zonas Rural e Urbana	

1.540	Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	
4.0.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.0000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	44.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>44.000,00</b>

**Art. 3º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulação parcial e total das dotações orçamentárias do Orçamento em execução e/ou, o excesso de arrecadação da própria fonte apurada no exercício.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo compatibilização da ação proposta na presente Lei.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM-PB, EM 30 DE MAIO DE 2023.

(assinado na versão física)

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 036 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 30 de maio de 2023

LEI Nº 584/2023

EM, 30 DE MAIO DE 2023

**Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)** para atender com a execução das despesas com o custeio de concessões de diárias - civil à servidores e agentes políticos quando em viagens a serviços desta Edilidade.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes desta lei terão a seguinte programação funcional programática:

02.010	<b><u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>	
04	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
04.122.0015	<b>SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
04.122.0015.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
1.500	Recursos não vinculados de impostos	
3.0.00.00.0000	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	

3.3.00.00.0000	<b>OUSTRAS DESPESAS CORRENTE</b>	
3.3.90.00.0000	<b>APLICAÇÕES DIRETAS- DESP. CORRENTE</b>	
3.3.90.14.0000	Diárias - Civil	3.000,00
	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
02.020	<b><u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</u></b>	
04	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.123	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
04.123.0015	<b>SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
04.123.0015.2004	Manutenção dos serviços administrativos	
1.500	Recursos não vinculados de impostos	
3.3.90.14.0000	Diárias - Civil	2.000,00
	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
02.040	<b><u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u></b>	
12	<b>EDUCAÇÃO</b>	
12.361	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0005	<b>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>	
12.361.0005.2008	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - MDE	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
 EDIÇÃO Nº 036 – ANO XLVIII – 2023  
 PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 30 de maio de 2023

1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
3.3.90.14.0000	Diárias – Civil	2.500,00
2068	Manutenção das atividades do ensino da educação básica – FUNDEB 30%	
1.540	Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.14.0000	Diárias – Civil	1.500,00
365	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
365.0013	<b>MELHORANDO O ENSINO INFANTIL</b>	
365.0013.2010	Manutenção das atividades do ensino infantil	
1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
3.3.90.14.0000	Diárias – Civil	1.000,00
1.542	Transf.do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	
3.3.90.14.0000	Diárias – Civil	1.000,00
	<b>SUB – TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
02.060	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>	
10	<b>SAÚDE</b>	
10.301	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
10.301.0006	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	
10.301.0006.2043	Manut. e operacionalização de outros programas do SUS	

1.600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Blocos de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	
3.3.90.14.0000	Diárias – Civil	1.800,00
2014	Manut. dos Serviços Básicos de Saúde-FMS	
1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
3.3.90.14.0000	Diárias – Civil	2.000,00
	<b>SUB – TOTAL</b>	<b>3.800,00</b>
02.070	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	
04	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
04.122.0015	<b>SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
04.122.0015.2025	Gerenciamento da Sec. de Infraestrutura	
1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
3.3.90.14.0000	Diárias – Civil	1.500,00
	<b>SUB – TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
02.080	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 036 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 30 de maio de 2023

08.122	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
08.122.0010	<b>GESTÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL</b>	
08.122.0010.2022	Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social	
1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
3.3.90.14.0000	Diárias – Civil	1.500,00
244	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	
244.0017	<b>PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA HUMANA</b>	
244.0017.2044	Coordenação e manut.de outros programas do FNAS/SUAS	
1.660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
3.3.90.14.0000	Diárias – Civil	1.200,00
	<b>SUB – TOTAL</b>	<b>2.700,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.000,00</b>

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM-  
PB, EM 30 DE MAIO DE 2023.

(assinado na versão física)

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**

**PREFEITO**

**Art. 3º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulação parcial das dotações orçamentárias do Orçamento em execução.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo compatibilização da ação proposta na presente Lei.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 036 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 30 de maio de 2023